



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 954

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 954

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N º 006/2.023

A Prefeitura Municipal de Regente Feijó CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 16/04/2023, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, no Depto Pessoal, sito à Rua José Gomes, 558 - Vila Nova, no horário das 13:00h às 17:00h para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seus respectivos cargo, a saber:

XEROX(copia simples e legível) DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- RG - CPF - TÍTULO ELEITORAL
- PROVA DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA/HISTÓRICO)
- CERTIDÃO CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CARTEIRA DE TRABALHO - PÁGINA FOTO /NÚMERO E DATA EMISSÃO

- RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- HABILITAÇÃO (SE MOTORISTA) OU REGISTRO DE CLASSE

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO FILHO/ RG E CPF (ATÉ 21 ANOS)
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- CARTEIRA VACINAÇÃO COVID 19 COM 3º DOSE
- Nº TELEFONE P/ CONTATO /- E-MAIL- 03 FOTOS 3X4
- ANTECEDENTE CRIMINAL (INTERNET)
- DECLARAÇÃO DE BENS (ESCRITÓRIO CONTABILIDADE)
- DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO (PREFEITURA)
- LAUDO MÉDICO (PREFEITURA)
- TERMO CIÊNCIA (PREFEITURA)
- CONTA SANTANDER

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ESF FEPASA:

2º- APARECIDA PEREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -UBS II:

4º - DILMA AP BENTO DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal de **02(dois)** dias, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Regente Feijó/SP, 10 de outubro de 2.023

ANDRÉ MARCELO Z.DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 954

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre: Ponto Facultativo e dá outras providências".

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO QUE, o dia 12 de Outubro é data comemorativa denominada Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e, portanto, feriado nacional;

CONSIDERANDO QUE, o feriado recai em uma quinta-feira afetando diretamente o expediente da sexta-feira, dia subsequente, tanto que o Colendo Poder Executivo Municipal editou o Decreto nº 3.449/2023 deliberando ponto facultativo nesta data;

CONSIDERANDO QUE é dever deste Legislativo exaltar as datas comemorativas, prestigiando as datas religiosas, assim como, considerando que a paralisação dos trabalhos considerados não essenciais contribui maciçamente para a economia e a redução dos gastos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo e suspenso o atendimento ao público neste Poder Legislativo Municipal no dia 13 (treze) de Outubro de 2023.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", 09 de Outubro de 2023.

Guilherme Oliveira da Rocha
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Danyelle A. de Carvalho Magna
Resp. pela Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 954

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Editais de notificação



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

EDITAL - CONVITE

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA,
Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 06 de novembro de 2023, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para apresentação e discussão do projeto de lei nº 0042/2023 que Estima a Receita e Fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.024, sendo momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Regente Feijó, 1º de novembro de 2.023.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente